



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 0207/01

**Denomina travessa Irineu dos Santos, no  
Distrito de Timbui**

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada travessa "Irineu dos Santos", a travessa que se inicia na Rua Euclides Barcellos, próximo a residência do Sr. Antônio de Freitas e segue até encontrar à Rua José Ribeiro Braga, próximo da residência do Sr. Irineu dos Santos, no Distrito de Timbui.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em  
19 de dezembro de 2001.



**Gilmar de Souza Borges**  
Prefeito Municipal de Fundão

Registrado e Publicado nesta Secretaria  
Municipal de Administração, em 19 de dezembro  
de 2001.



**Ailton Silva Pegoretti**  
Secretário Municipal de Administração